ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/06/2020
Assinatura 12h18

INDICAÇÃO Nº 182/2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA TRABALHO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EXTREMA POBREZA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal, com cópia para o Ilmo. Sr. Celso Ricardo de Souza, Secretário Municipal de Assistência Social** com esta indicação, que dispõe sobre a criação de um programa de inclusão social e produtiva, com a implantação de um centro de inclusão produtiva para trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Agravadas pela crise sanitária instalada em decorrência da pandemia do COVID 19, a informalização e a precarização do trabalho são enfáticas, levando o trabalhador a submeter sua força produtiva a salários menores e a sofrer a redução de

vários direitos sociais, forçando o Poder Público a desenvolver políticas públicas de apoio ao contingente à margem do mercado de trabalho.

Nessa seara de iniciativas civis, tem se desenvolvido modelos diferenciados para estruturação dos meios populares de produção, oportunizando o fortalecimento do associativismo, de empresas autogeridas, do comércio justo e de bancos comunitários, baseados nos conceitos de autogestão, cooperação, equidade e sustentabilidade. Esses pilares da economia solidária fundam as lógicas de diversas formas de organização de alternativas coletivas que apontam para outra dinâmica da economia, voltada ao desenvolvimento justo e sustentável.

O Programa tem por objetivo promover a inclusão social e produtiva de indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, com nível de escolaridade a partir da alfabetização, em situação de vulnerabilidade pessoal, social e econômica, em situação de risco pessoal e/ou social, mulheres chefes de famílias, além de pessoas com deficiência.

Os principais objetivos do programa sugerido são:

- Oferecer oportunidade de qualificação, trabalho e renda para a garantia e efetivação dos direitos socioassistenciais, com foco nos empreendimentos produtivos;

- Desenvolver competências técnicas junto aos indivíduos de famílias de baixa renda;

- Incentivar a inserção destas no mundo do trabalho e produtivo, gerando renda e promovendo a melhoria na qualidade de vida.

Nesse sentido, entendendo que o atendimento da demanda apresentada se comporta como uma medida necessária e urgente, submeto a presente proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.

Parauapebas-PA, 22 de junho de 2020.

JOELMA LEITE

VEREADORA PL